



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.093.663/0001-36

FLS. 102

Governo Municipal 2009-2016



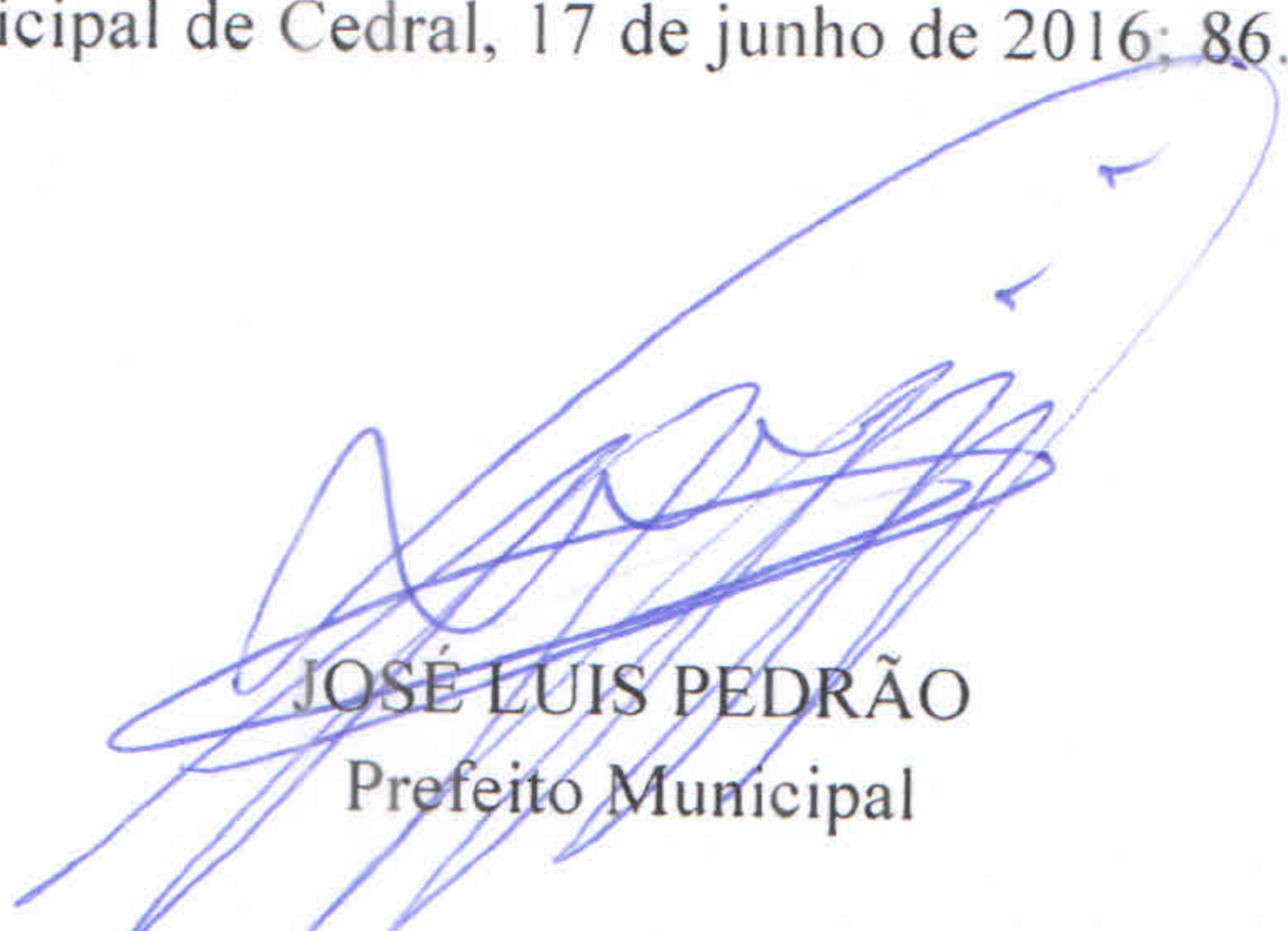
**Nossa gente, nosso orgulho!**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**JOSÉ LUIS PEDRÃO**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º 42/2016, na Modalidade Convite n.º 14/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de quiosques no Sistema de Lazer do Bairro Jardim Galante, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa “**MARIA ROBERTA DE SOUZA FERREIRA - EPP**”, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.989.106/0001-86, estabelecida à Rua João Batista da Costa Junior, Centro, Tabapuã, CEP 15880-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 90.001,83 (noventa mil, um real e oitenta e três reais).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa “**MARIA ROBERTA DE SOUZA FERREIRA - EPP**”, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.989.106/0001-86, estabelecida à Rua João Batista da Costa Junior, Centro, Tabapuã, CEP 15880-000, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação/Adjudicação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 17 de junho de 2016; 86.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
**JOSÉ LUIS PEDRÃO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

**Fone: (17) 3266-9600**

Av. Antonio dos Santos Galante, 429 - Centro - CEP: 15895-000 - Cedral-SP  
[www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br)